

**PORTARIA Nº 11.991/2019**

D/

**CANCELA LICENÇA CONCEDIDA A SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 2º do art. 154 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, a concessão da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, através da Portaria nº 11.889/2019 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 17.698/2019.

**RESOLVE**

Art. 1º - Cancelar, a pedido, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sem remuneração, concedida à servidora **CLESIONICE MARIA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, Nível I, Padrão 10, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23.07.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 23 de julho de 2019.

  
Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal

OBS: Portaria nº 11.902/2019, publicada em 02/09/2019 no Diário Oficial, altera o número desta Portaria para o nº 11.891/2019.